



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 28/2017

Objeto: Projeto de Lei nº 25/2017

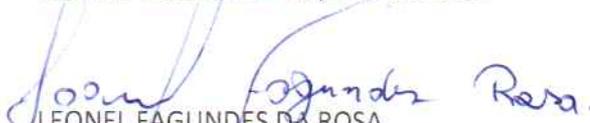
Origem: Poder Executivo Municipal.

Tramita no Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei nº 25/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, com objetivo de autorizar o pagamento de aluguel para a EMATER e dá outras providências, nos termos da mensagem apresentada e datada de 04 de julho de 2017.

Pela mensagem apresentada e anexa ao Projeto de Lei, busca o Poder Executivo Municipal, autorização legislativa, para auxiliar no pagamento do aluguel, da sede administrativa da Emater, no Município de Capela de Santana, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais, mensais, até o 01 de janeiro de 2021, conforme convênio em anexo.

A Comissão de Justiça e Redação, nos termos de suas prerrogativas regimentais estabelecidas pelo Regimento Interno, após análise de admissibilidade e regularidade do expediente, emite parecer favorável a sua tramitação e deliberação pelo plenário da Câmara Municipal.

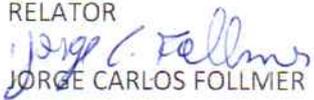
Sala das Sessões, 11 de julho de 2017.

  
LEONEL FAGUNDES DA ROSA

Presidente

  
JOÃO LEOMAR DA ALMEIDA

RELATOR

  
JORGE CARLOS FOLLMER

Membro